

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01684/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
12/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0240/10-GAB/CGPC de 05/04/10, que apurou as circunstâncias da morte de: BRUNO RUFINO DE SOUSA, vulgo "Capiroto", que teria reagido à prisão, vindo a ser baleado; socorrido, evoluiu a óbito no PSM de Santarém, fato ocorrido em 20/03/2010, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0240/10-GAB/CGPC de 05/04/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01687/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
13/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0326/11-GAB/CGPC de 08/06/11, que apurou o teor do Of. 0839/2011-GP de 19/05/11, que encaminha expediente oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Bonito, onde consta que as autoridades da DP de Bonito, estariam se recusando em atender às requisições daquele Juízo referente a apresentação de Laudos Periciais atrelados a processos, conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0326/11-GAB/CGPC de 08/06/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01688/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
13/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0331/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de Justiça, MARCIO COSTA DOS SANTOS, da DP de São João de Pirabas, ocorrida em 28/05/11, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0331/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01689/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
13/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0110/09-GAB/CGPC de 03/02/09, que apurou o teor do Ofício nº 014/09/DIME, onde encaminha relatórios técnicos realizados na UP de Stº. Antônio do Tauá, onde foi constatado que as CPU's séries nºs. BRG741F3S7 e BRG831FGML, estavam com os lacres de garantia violados e tiveram seus componentes internos (HD e Memória) subtraídos, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não vislumbrar elementos que justifiquem a responsabilização administrativa.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0110/09-GAB/CGPC de 03/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01691/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0991/09-GAB/CGPC de 28/09/09, que apurou a conduta do IPC SEVERIATO IGSON DE SOUSA COELHO, lotado na DP de Prainha, em razão das denúncias formuladas por EDNA MOURA RAMOS e MARIA LUIZA LUCAS MOURA, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0991/09-GAB/CGPC de 28/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01692/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0495/09-GAB/CGPC de 25/05/09, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso, JHON STEPFANO DA COSTA CARDOSO, no dia 09/05/09 da DP Vizeu, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0495/09-GAB/CGPC de 25/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01693/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0078/09-GAB/CGPC de 22/01/09, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça: ERNANDES BARROS DOS REIS, da Depol de Garrafão do Norte, no dia 06/01/09, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0078/09-GAB/CGPC de 22/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01695/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0144/11-GAB/CGPC de 29/03/11, que apurou a conduta do EPC PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS, acerca das denúncias formuladas por ELDONOR PINHEIRO FEIO, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não existem elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0144/11-GAB/CGPC de 29/03/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01696/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
14/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0353/11-GAB/CGPC de 28/06/11, que apurou o teor do Of. nº 151/2011/MP/1ªPJB, que encaminha TD de ROSIANE OLIVEIRA SANTOS, junto ao Ministério Público, onde comunica que vem sendo importunada por policiais, dentre eles o indicado como sendo GERSON, lotado na DP de Bragança, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: que não existem elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0353/11-GAB/CGPC de 28/06/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01697/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
16/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0149/11-GAB/CGPC de 31/03/11, que apurou as circunstâncias do roubo da arma tipo Pistola, Taurus PT 24/7, Cal.40, Série nº SCY 75773, NP 18531, e do colete Balístico Série 104096, cautelado ao servidor IPC IGOR OLIVEIRA DE SOUZA, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0149/11-GAB/CGPC de 31/03/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma e do colete balístico em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior